



8.000 exemplares

Jornal do Síndico®

A informação dirigida

Distribuição Gratuita

Ano XXIV - Edição 279 - Janeiro/23 - Curitiba - www.jornaldosindico.com.br

EMPAEX
EXTINTORES

Somos especializados em condomínios e empresas

(41) 92004-4249

Fique por dentro da **279ª** edição do JS - Curitiba!

Pág. 3 - 6 pautas 'bomba' nos grupos de condomínio;

Pág. 5 - Direitos de vizinhança: você os conhece?;

Pág. 8 - Trabalho em altura requer mão de obra especializada;

Pág. 13 - Verão e os cuidados com piscinas.



Martins Oliveira
SISTEMAS DE SEGURANÇA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

- Portaria / Vigia
- Controlador de Acesso
- Servente / Copeira
- Auxiliar de Serviços Gerais
- Recepcionista
- Zeladoria

24 HORAS
SEGURANÇA

41 99141-7563

www.martinsdeoliveira.com.br

Acesse esta edição através
deste QR Code

ExpressPaint 30
Especializada em Trabalhos de Altura

41 99992-5575 / 4103-1968

SISTEMAS DE ANCORAGEM DEFINITIVA
REESTRUTURAÇÃO DE FACHADA PREDIAL
TRATAMENTO DE CONCRETO APARENTE
REVITALIZAÇÃO DE PASTILHAS
VEDAÇÃO DE ESQUADRILHAS
JUNTAS DE DILATAÇÃO
LAVAGEM EM GERAL
VISTORIAS PREVENTIVAS
LAUDO TÉCNICO

contato@expresspaint.com.br
www.expresspaint.com.br

iDEAL PAINT SERVIÇOS

MANUTENÇÃO DE FACHADAS
TROCA DE PASTILHAS
LAUDO TÉCNICO
ANCORAGEM DEFINITIVA
PINTURA INTERNA E EXTERNA
TRATAMENTO DE FERRAGENS
IMPERMEABILIZAÇÃO
LAVAGEM COM WAP DE ALTA PRESSÃO
REFORMA EM GERAL
VEDAÇÃO DE JANELAS

PARCELAS CONFORME CONDIÇÕES DO CLIENTE

(41) 99271-6869
idealfag@gmail.com

GVTECK TELAS

Telas para proteção de fachada,
direto de fábrica, com equipe de
instalação especializada, para
maior segurança na reforma
da fachada do seu edifício.

41. 99877-0102 | 41.3022-8100
gvteck.com.br

MBK
Manutenção Predial

- Limpeza de pele de vidro
- Lavagem de fachada
- Revitalização de fachada
- Tratamentos em fachada
- Impermeabilizações
- Reformas de telhados

(41) 998924683 / (41) 996607435
mbk.manutencao@gmail.com

R. PARANÁ TELHADOS
CREA 78075

- Madeira em cambará legítimo
- Fabricação própria de calhas
- Mão de obra própria com NR 35 NR 18
- Parcelamos até 12 s/ juros ou 48 com juros

Profissionais com mais
de 25 anos de experiências
em telhados e
telhas do mercado

(41) 4141-3213

Batelcon
CONSTRUTORA
CREA-PR PR-163223/D

Pintura e Restauração de fachadas;
Sistemas de ancoragem;
Laudos e perícias.

batelcon.com.br
41 3089.4087
41 99621.1978

grupo Ruggi
Administradora de Condomínios

3524-1779

ALISERVE
Serviços Empresariais

- Limpeza
- Zeladoria
- Portaria 24 horas

(41) 99575-7450
www.aliserve.com.br

FERREIRA CALHAS

Calhas - Rufos - Cantoneiras
Colarinhos - Coifas - Telhados

Profissionais com todos os requisitos
de segurança para realização do
trabalho, treinamento de capacitação
de trabalho em altura NR35.

@ferreiracalhas2021
@ferreiracalhas

Adonis
99626-7067
(41) 3156-0217

EXPEDIENTE

Jornal do Síndico

A informação da Fiel

Publicação Mensal da:

MD Publicidade

Rua Cascavel, 420 nº 07, Boqueirão

CEP 81670-180 - Curitiba - Paraná

Tel.: (41) 3029.9802

curitiba@jornaldosindico.com.br

Autorizado pela

Publik Editora Ltda.

para uso da marca.

Fundador:

Aroldo de Lima Marcelo

Comercial:

Nilzete Mem

Diagramação:

Laura Ruggi

Redação:

Cecília Lima

Assessoria Jurídica:

Dr. Átila Gadelha Marcelo

OAB/BA 24.542

Colaboradores:

Dr. Luiz Fernando de Queiroz

Dr. Rudinei Maciel

Dr. José George Moura Alves (Joe'A)

FRANQUEADOS:

Baixada Santista/SP - 13 4009.3971

baixadasantista@jornaldosindico.com.br

Belo Horizonte/MG - 31 3337.3060

marcio@jornaldosindico.com.br

Campinas/SP - 19 3233.1652

campinas@jornaldosindico.com.br

Curitiba/PR - 41 3029.9802

curitiba@jornaldosindico.com.br

Fortaleza/CE - 85 3214.4972

fortaleza@jornaldosindico.com.br

Londrina/PR - 43 3367.1667

londrina@jornaldosindico.com.br

Maringá/PR - 44 98800-0409

maringa@jornaldosindico.com.br

Niterói/RJ - 21 2622.5312

niteroi@jornaldosindico.com.br

Recife/PE - 81 3053.9894

recife@jornaldosindico.com.br

Rio de Janeiro/RJ - 21 2210.2902

riodejaneiro@jornaldosindico.com.br

São Paulo/SP - 11 5572.5250

livia@jornaldosindico.com.br

O Jornal do Síndico não se responsabiliza por conceitos e idéias emitidos em artigos assinados ou em matérias pagas. Proibida reprodução total ou parcial, sem prévia autorização da Bandeira & Marcelo Ltda.

EDITORIAL

Nossa Mensagem

Nem todas as regras de convivência estão necessariamente escritas. Para se viver bem em comunidade é preciso mais que leis, é preciso, antes de tudo, bom senso. Aliada a isso, uma boa dose de respeito e empatia complementam a receita.

Sabe aquele ditado antigo que dizia “o direito de cada um termina quando começa o direito do outro”? É a mais pura verdade quando estamos nos referindo à convivência entre vizinhos. Esse é o princípio básico do Direito de Vizinhança, dispositivo jurídico presente em nosso Código Civil que dispõe de um capítulo específico para essa finalidade (arts. 1277 ao 1313): limitar o uso abusivo da propriedade, evitando assim conflito entre seus

titulares e/ou possuidores.

Você já conhecia os chamados Direitos de Vizinhança? Nesta edição abordamos esses sete direitos que, na verdade, são sete situações possivelmente litigiosas entre vizinhos: uso anormal da propriedade, árvores limítrofes, passagem forçada, passagem de canos e tubulações, acesso a água, limites entre prédios e direito de tapagem e direito de construir. Saiba um pouco mais sobre cada lendo nosso artigo de Legislação!

Ainda falando sobre coletividade e suas responsabilidades inerentes, começamos 2023 abordando um tema sério, o qual requer a conscientização e esforço de todos: o combate ao mosquito da Dengue. Aos

poucos o Brasil vai superando a grande pandemia de Covid-19, mas agora uma outra doença, desta vez uma velha conhecida nos noticiários, volta a preocupar as autoridades sanitárias: a dengue, que já se alastra por diversas regiões (inclusive por estados onde habitualmente não costumava progredir), com aumento progressivo de casos e óbitos.

Tal cenário lança um alerta à população de modo a reforçar os cuidados preventivos. O condomínio deve se engajar no combate a focos de Aedes aegypti, mas como a maioria dos criadouros está em domicílios, a participação dos moradores é essencial para barrar o avanço da doença. Orientações devem ser repassadas à

equipe de higienização e também aos condôminos, com o intuito de impedir manutenção de focos de mosquito. Leia mais em nossa matéria de Bem-estar.

O Jornal do Síndico deseja a todos os seus leitores um excelente 2023! Que nossos planos se realizem neste novo ano que se inicia.

Os editores

INDICADORES

	Jul 22	Ago 22	Set 22	Out 22	Nov 22	Dez 22
IGP-M (FGV)	0,21	-0,70	-0,95	-0,97	-0,56	0,45
INPC (IBGE)	-0,60	-0,31	-0,32	0,47	0,38	0,69
TR	0,16	0,24	0,18	0,14	0,15	0,20
TJLP (%)	0,57	0,57	0,58	0,58	0,58	0,58
CUB/Pr	6,46	0,23	0,04	0,03	0,16	0,12

OBRIGAÇÕES

Admissão/Demissão – comunicar o Ministério do Trabalho até o dia 7 do mês seguinte. Recolhimento do INSS até o dia 20 do mês subsequente. Recolhimento do FGTS 8,0% sobre a folha de pagamento, até o dia 7 do mês seguinte. Recolhimento do PIS, 1% sobre a folha de pagamento até o 25º dia do mês seguinte, o ISS sobre o serviço prestado. Não havendo expediente bancário deve ser pago antecipadamente. Deduções:
1) R\$189,59 por dependente;
2) R\$1.903,98 por aposentadoria (apenas uma) a quem já completou 65 anos;
3) Pensão alimentícia;
4) Valor de contribuição pago no mês à Previdência Social.

GPS

20% Sobre a Folha, como parcela do condomínio: 2% (com aplicação do FAP*, cai para 1%), contribuição de acidente de trabalho (2% para risco médio e 3% para risco máximo); 4,5% sobre a Folha, contribuição de terceiros (SESC, SENAI, etc);

Salário Família – Até R\$1.425,56 = 48,62 (FAP*: é o FATOR ACIDENTÁRIO DE PREVENÇÃO, que pode variar de 0,5 a 2,00%, para condomínios e sempre 0,5).

IMPOSTO DE RENDA

Base Cálculo	Alíquota	A deduzir isento
Até R\$1.903,98		R\$142,80
De R\$1.903,99 até 2.826,65	7,5%	R\$354,80
De R\$2.826,66 até 3.751,05	15,0%	R\$636,13
De R\$3.751,06 até 4.664,68	22,5%	R\$869,36
Acima de R\$4.664,68	27,5%	

CONTRIBUIÇÃO INSS

Trabalhador assalariado Alíquota (%)**

Salário Contribuição
Até 1.302,00 7,5
De 1.302,01 até 2.571,29 9,0
De 2.571,30 até 3.856,94 12,00
De 3.856,95 até 7.507,49 14,00

Atenção: Pagamento até o dia 20 do mês subsequente ao de competência. Não havendo expediente bancário deve ser pago antecipadamente. A partir desse vencimento, multa de 0,33% ao dia, com limite de 20%, juros 1% + Selic acumulada. Na dúvida, consulte o Núcleo de Orientação ao Contribuinte do INSS. 0800780191

** Alíquotas para determinar base de cálculo do IRRF: 7,5%, 15%, 22,5%, 27,5%

kajam

CONSTRUÇÕES

✓ Restauração de Fachadas

✓ Lavagem predial

✓ Telhados (construção e reformas)

✓ Impermeabilizações com manta asfáltica

✓ Pinturas (textura, grafiato, projetada)

✓ Reposição e revestimentos de pastilhas

Elaboração de estudos e viabilidade

(41)3322-9658 | 99513-3170

kajamengenharia.com.br

kajamconstrucoes@hotmail.com

CREA: 61807

Há 16 anos no mercado

Acompanhamento técnico de Eng. Civil e Segurança do Trabalho

6 Pautas “bomba” nos grupos de condomínio

Com a popularização da internet e das redes sociais, é natural que grande parte da convivência entre vizinhos tenha se transferido para o ambiente digital. Se por um lado isso trouxe o benefício da agilidade na comunicação e maior integração entre os moradores, por outro, houve também um considerável aumento no número de “polêmicas” e atritos via mensagens que, por vezes, ultrapassam um pouco o limite do razoável na agressividade.

O aplicativo de conversação instantânea WhatsApp é atualmente o principal meio de contato entre moradores, os quais se reúnem nos famosos “grupos de condomínio”. Ali geralmente são postados fotos, vídeos, áudios, contendo entre outros assuntos: avisos gerais, anúncios de vendas e, conforme

esperado, reclamações.

Qual o papel do síndico nesses ambientes virtuais? Primeiramente, é preciso levar em conta que se trata de um meio extraoficial. O síndico deve estimular os moradores a oficializarem suas queixas pelos meios adequados, seja via livro de ocorrências ou pautando tópico em assembleias do condomínio.

O segundo ponto é tentar balizar as discussões de uma maneira resolutive: não adianta nada ficar trocando acusações ou insultos no grupo, é preciso identificar a queixa, buscar o responsável e negociar uma compensação ou penalidade. Confira a seguir 6 tópicos quentes que sempre estão presentes nos grupos de condomínio:

1) Barulho – As queixas por excesso de ruído sempre existiram nos con-

domínios, mas agora os moradores ganharam mais recursos para registrar os fatos. Então munidos de áudios e vídeos, frequentemente condôminos expõem nos grupos o barulho que estão escutando de suas residências, cobrando providências.

2) Sujeira de pets – A fotografia e o vídeo também servem para registrar e denunciar a presença de cocô e xixi de pets em locais inadequados. Quando possível identificar o responsável, tais provas podem servir para a aplicação da multa devida ao tutor.

3) Segurança – Reclamações sobre “quem não fechou o portão” ou “quem está permitindo entrada de entregadores” também costumam constar na pauta dos grupos. Tais queixas são legítimas, pois a conduta

negligente de alguns pode prejudicar todo o condomínio.

4) Manutenção – Nesse quesito é o síndico que vem a ser cobrado. Os moradores identificam que algum equipamento do prédio não está funcionando adequadamente e vem a público expor o problema.

5) Cobranças – Este é um ponto delicado. Embora a inadimplência seja um desafio que dificulta e muito a gestão em muitos condomínios, o síndico não pode jamais expor o nome dos devedores publicamente, pois estará cometendo cobrança vexatória, o que é ilegal.

6) Garagem – A disputa por vagas é também motivo de conflitos em muitos condomínios, principalmente aqueles em que há garagem rotativa. Para solucionar, a



Convenção deve dispor das regras para rodízio de vagas, aqueles que não as cumprirem serão advertidos e multados.

A autora é jornalista e colaboradora do Jornal do Síndico

SERTEC
ENGENHARIA

Obras com baixo custo!

Há 21 anos no mercado.

ESPECIALIZADA EM FACHADA PREDIAL.

Antes

Depois

Alguns de nossos serviços:

- Lavagem de fachadas.
- Pintura de fachadas.
- Reposição de pastilhas.
- Substituição de reboco antigo.
- Revestimentos acrílicos.
- Vedação de Janelas.
- Impermeabilização com manta asfáltica.
- Telhados.
- E outros.

Parcele sua obra direto com a Empresa.

Fone:(41) 3343-6275

www.sertecengenharia.com.br

Resp. Técnico
CREA-PR 153.69.

Desde 1996

J.C. BATISTA CONSTRUÇÕES

SOLUÇÕES PARA OBRAS EM CONDOMÍNIOS

Impermeabilização do Terraço

Selantes para junta de Dilatação

Pastilhas e Rejuntes

Impermeabilização de Fachadas

Textura e Grafiato

Pinturas Internas

Funcionários Registrados e com Treinamento NR35

Pinturas Externas

Impermeabilização de Reservatórios Subterrâneos

Pintura de Pisos de Garagens

Impermeabilização de Caixa d'água

Construção e Reforma de Telhados

Reparos e Reestruturação de Fachadas

Limpeza de Fachadas

Parcelamos sua obra em até 24x

Textura Projetada

Pisos/Paver e Outros

Juntas de Piso

Pinturas de Demarcação

Tratamento de Estruturas

3206-2944

9 9921-1759 | 9 9921-3964

www.jcbatistaconstrucao.com - batistaconstrucao@gmail.com

CREA - 53692

PLANNER
ENGENHARIA

→ PINTURAS - LAVAGEM PREDIAL

→ RECUPERAÇÃO DE PASTILHAS

→ IMPERMEABILIZAÇÃO

→ TELHADOS - COBERTURAS

→ PONTOS DE ANCORAGEM

→ LAUDOS - PERÍCIAS

Desde 1974

41 - 3014.9002

41 - 999724411

contato@plannerengenharia.com

www.plannerengenharia.com

Condomínio não pode ser omissos com violência a animais

Você sabia que aproximadamente 30 milhões de animais domésticos vivem em situação de abandono no Brasil (cerca de 20 milhões de cães e 10 milhões de gatos), segundo estimativas da OMS (Organização Mundial de Saúde)? Estima-se que haja um cachorro para cada cinco habitantes de uma cidade grande e, destes animais, 10% estão abandonados.

Além do abandono, a questão dos maus tratos também consiste num problema sério. De acordo com um balanço do IPB (Instituto Pet Brasil), realizado com 400 ONGs que atuam com o acolhimento de animais em todo o país, o Brasil possui cerca de 184.960 mil animais resgatados após maus tratos sob a responsabilidade de protetores e entidades.

Destes, 177.562 (96%) são cães e 7.398 (4%) são gatos.

Diante desse cenário preocupante, é preciso lembrar dois pontos. O primeiro é que abandono ou maus tratos a animais configuram crime ambiental no Brasil. Em segundo plano, ressalta-se que, em ocorrendo algum desses crimes no âmbito do condomínio, este não poderá ser omissos, sob o risco de ser considerado conivente.

Devemos recordar que em setembro de 2020, foi sancionada aquela que ficou conhecida como “Lei Sansão”, a qual reforça a punição a quem maltratar animais domésticos, especialmente cães e gatos. A referida lei (Lei 14.064) aumentou a pena de reclusão, de 2 a 5 anos, multa e proibição da guarda para quem maltratar pets.

Há atualmente em

curso projetos de lei que pretendem tornar obrigatória a denúncia de violência animal nos condomínios (assim como já foi aprovado em relação a casos de agressão a mulheres). As denúncias podem e devem ser feitas por todo vizinho que testemunhar casos de sofrimento de animais. Elas podem ser realizadas por meio de contato com órgão ambiental do município, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e Civil.

No estado de São Paulo há as Delegacias Especializadas em Proteção Animal (DEPA) e os registros podem ser feitos pela internet. O centro de controle de zoonoses também pode ajudar. Em São Paulo, quem comprovadamente cometer maus tratos aos animais, fica impedido de obter guarda por 5 anos (Lei 16.308/ 13 de

setembro de 2016)”. Em outros municípios brasileiros, esses canais também podem ser procurados caso seja identificada uma situação de abuso no condomínio.

Identifique os casos de violência – A concepção de “maus tratos” vai muito além de bater no animal, há outros tipos de violência às quais vizinhos e funcionários do condomínio devem estar também vigilantes. Abandonar o animal;

deixá-lo em local insalubre, sem condições adequadas de higiene ou alimentação; mutilar o corpo; promover rixas e competições; bem como utilizar métodos punitivos baseados em dor e sofrimento com a finalidade de treinamento, exibição ou entretenimento são práticas consideradas abusivas e que devem ser prontamente denunciadas.

A autora é colaboradora do Jornal do Síndico



VERTZ
ENGENHARIA

- Manutenção e Revitalização de Fachadas;
- Recuperação e Reforço Estrutural;
- Manutenção em Coberturas;
- Laudos Técnico e Perícias;

Engenheiro Juliano Vergutz
Crea-PR 117916/D
- Especialista em Patologia das Construções
- 11 anos de Experiência

(41) 3298-6960
comercial@vertzengeharia.com.br
www.vertzengeharia.com.br

ACQUATEC
Soluções em Calhas e Telhados

Construção e Reformas de Telhados

Fabricação de Calhas, Rufos e Condutores

Especializada em Condomínios

3053-5740 / 99133-7070

acquateccalhas@gmail.com

TERNISKI
Obras Especiais Ltda
CREA - PR-152578/D

21 ANOS DE EXPERIÊNCIA NO MERCADO

Diretor Técnico: Ilson Terniski

- * Empresa especializada em construção e reforma de telhados.
- * Pintura lisa, textura, grafiato e massa projetada.
- * Reposição e revestimentos de pastilhas e cerâmicas.
- * Impermeabilização com manta asfáltica e véu de vidro.
- * Calafetação de esquadrias de janelas e junta de dilatação.
- * Manutenção e limpeza de pele de vidro.

PARCELAMOS SUA OBRA

Atendemos Curitiba, Região e Litoral.

(41) 3024-5240 / 9 9956-6246

terniski@gmail.com - www.terniski.com.br

Direitos de vizinhança: você os conhece?

Sabemos que a convivência entre pessoas que moram perto por vezes pode ser conflituosa. Os motivos são diversos e nem sempre a pacificação entre vizinhos consegue ser realizada apenas com o bom senso e o diálogo. Desse modo, é preciso lançar mão de dispositivos jurídicos que orientem certas condutas na rotina entre a vizinhança. É por isso que o Código Civil do nosso país dispõe de um capítulo específico para essa finalidade (arts. 1277 ao 1313).

São os chamados “Direitos de Vizinhança”, os quais existem para limitar o uso abusivo da propriedade, evitando assim conflito entre seus titulares e/ou possuidores. A lei prevê sete situações de possível litígio entre vizinhos (zonas urbanas e rurais) e orienta a solução nesses ca-

sos. Confira-os e veja se algum se identifica com uma experiência sua já vivida:

- 1) Uso anormal da propriedade – É considerada “anormal” qualquer atitude que perturbe o sossego, segurança ou saúde do outro morador. Dessa forma, podemos incluir no rol de distúrbios o barulho, fumaça, descarte inadequado de lixo que venha a gerar odor ou proliferação de pragas, por exemplo. Todavia, esse princípio é relativizado caso haja na vizinhança um imóvel cuja “perturbação” causada seja inerente a sua função, como o caso de um aeroporto, por exemplo.

- 2) Árvores limítrofes – galhos que ultrapassam o limite do muro? A poda pode ir até onde? Os frutos pertencem a quem? A calçada quebrada devido às raízes é responsabilidade

de quem? Todas essas são perguntas possíveis quando se há uma árvore em região de fronteira entre terrenos privados. A seção II desta lei irá versar sobre os galhos, raízes e frutos delas.

- 3) Passagem forçada – Esta seção nos diz que “dono do prédio que não tiver acesso a via pública, nascente ou porto, pode, mediante pagamento de indenização cabal, constranger o vizinho a lhe dar passagem, cujo rumo será judicialmente fixado, se necessário”. A passagem será cedida pelo vizinho que oferece o acesso mais viável e caso este repasse seu imóvel, o novo ocupante deve, também, tolerar a passagem.

- 4) Passagem de canos e tubulações – Esta seção dispõe sobre a possibilidade de canalização de água pelos imóveis vizinhos,

havendo, inclusive, aplicação das previsões de passagem de cabos e tubulações.

- 5) Águas – A água é um direito inegociável do ser humano e a ele não pode ser imposto obstáculo. Por isso, temos uma regulamentação sobre a passagem de águas. O fluxo natural da água deve ser tolerado pelo proprietário do imóvel que a recebe, mas qualquer alteração artificial deve ser indenizada.

- 6) Limites entre prédios e direito de tapagem – Em resumo – afirma-se que O proprietário tem direito a cercar, murar, valar ou tapar de qualquer modo o seu prédio, urbano ou rural, e pode constranger o seu confinante a proceder com ele à demarcação entre os dois prédios. A seção VI detalha ainda como devem ser as divisórias.

- 7) Direito de construir – Aqui há imposições principalmente sobre o que não pode ser feito nas obras: distâncias mínimas para abertura de janelas, de 1,5m de frente para o terreno do vizinho, e de 0,75m se a visão não for direta ou então que o proprietário deve construir de uma forma que seu imóvel não despeje água no imóvel vizinho, por exemplo. É válido lembrar as disposições previstas nesta seção podem ser limitadas pelo Estatuto da Cidade e legislações municipais.

A autora é colaboradora do Jornal do Síndico



RECONSTRUÇÕES
ESPECIALIZADA EM CONDOMÍNIOS

- REVITALIZAÇÃO DE FACHADAS
- REFORÇO E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL
- IMPERMEABILIZAÇÃO
- PINTURA LISA E TEXTURIZADA
- MANUTENÇÃO PREDIAL EM GERAL

DO SUBSOLO A COBERTURA

(41) 3045-9597
99959-2282

www.reconstrucoes.com.br
contato@reconstrucoes.com.br



ALME
ENGENHARIA

TUDO O QUE O SEU CONDOMÍNIO PRECISA!

Parcelamento da obra em até **18X SEM JUROS**

Engenheira responsável com mais de **11 ANOS** de experiência no mercado de manutenção predial

Manutenção Predial

NOSSOS DIFERENCIAIS

- ▲ ORÇAMENTOS CUSTOMIZADOS E DETALHADOS
- ▲ GARANTIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS
- ▲ MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA
- ▲ SERVIÇOS PRESTADOS MEDIANTE CONTRATO
- ▲ SEGURO DOS SERVIÇOS PRESTADOS
- ▲ CONDIÇÕES ESPECIAIS DE PAGAMENTO

Serviços

- ⚡ CORREÇÕES DE PATOLOGIAS EM FACHADAS
- ✂ IMPERMEABILIZAÇÕES
- ✂ TRATAMENTO DE FERRAGENS
- ✂ LAVAGEM DE FACHADAS
- ✂ PINTURAS
- ✂ REJUNTAMENTO
- ✂ PARECER TÉCNICO E VISTÓRIAS DE FACHADAS
- ✂ REVESTIMENTOS

+55 41 99238-3259 | www.alme.com.br

Vandalismo praticado por menores: como proceder?

Sendo síndico ou apenas morador, você já se deparou com situações em que áreas e equipamentos de uso comum do condomínio foram propositalmente deterioradas? Lixeiras e papéis quebrados, placas de sinalização arrancadas, jardins e plantas violados, pichações em bancos e paredes, itens de salões de festa, sala de jogos ou academia quebrados, etc. Esses são alguns exemplos de vandalismo que não raramente ocorrem nos condomínios, infelizmente.

Como proceder diante de tais situações? É verdade que muitas ações como as citadas às vezes são praticadas por crianças ou adolescentes, a pretexto de “brincadeiras”, mas devem ser levadas a sério, afinal quem paga a conta sobre a irresponsabilidade é a coletividade, com o ra-

teio das despesas por todos os moradores. Lembre-se que prejuízos causados em decorrência de atos de vandalismo não são cobertos pelo seguro do condomínio, então a conta chega.

Para lidar com o problema do vandalismo no condomínio o síndico precisa agir em três frentes: sensibilizar e conscientizar os moradores, fazer a vigilância e identificação dos eventuais infratores e, por fim, ser rígido quanto à aplicação de penalidades àqueles que forem efetivamente vistos cometendo esses atos.

Conforme mencionado, o primeiro passo deve começar sempre pela prevenção ao vandalismo, isto é, criar uma consciência coletiva de que é errado depredar e, assim, antecipar-se aos prejuízos. O apelo pedagógico deve ser no intuito de educar pais e responsáveis

a não deixarem jovens e crianças fazerem o que bem entendem nas dependências do prédio, visto que é a faixa etária dos mais jovens que principalmente pratica os atos. Mensagens pelas vias de comunicação com os moradores e cartazes podem auxiliar nesta campanha.

O síndico também deve se precaver com meios úteis para identificar os possíveis infratores quando algo ocorrer e, com isso, poder buscar ressarcimento e aplicar penalizações. O ideal é cobrir todos os ambientes de uso comum com um circuito de câmeras integrado, ligado 24 horas. Caso não haja câmeras suficientes em todos os locais, priorize aqueles em que ocorrem atos de vandalismo com maior frequência. Também é importante que algum funcionário do condomínio faça rondas em intervalos regulares para ve-

rificar as áreas descobertas.

O registro do vandalismo com fotos, vídeos e testemunhas é fundamental caso ocorra o ato de vandalismo. O síndico deve reunir todas essas provas para chegar ao responsável. Quando for comprovadamente praticado por um morador menor de idade, este material deverá ser encaminhado aos pais ou responsáveis, sendo aplicada a multa da mesma forma. Aqui é fundamental salientar que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) veda qualquer ato

que exponha os menores a vexame ou a constrangimento. Por isso, nem o síndico, nem qualquer funcionário deve querer ocupar o lugar de pai/responsável e querer “dar uma lição” verbal.

Em casos mais graves, o condomínio poderá registrar ocorrência na delegacia especializada para menores ou na delegacia convencional caso sua região não disponha dessa especialidade, sendo que os pais ou responsáveis pela criança irão prestar os devidos esclarecimentos.



39 ANOS DE EXPERIÊNCIA
em manutenção predial

**RETROFIT DE FACHADAS
RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL
IMPERMEABILIZAÇÕES
LAVAÇÃO E PINTURA PREDIAL
CONFEÇÃO DE LAUDOS
INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ANCORAGEM
REFORMAS EM GERAL**

ENTRE EM CONTATO:

41 **98753 1051**

41 **99653 1755**

41 **3206 8601**

WWW.CYMACO.COM.BR

**SEU CONDOMÍNIO
BEM CUIDADO**

Nas mãos de
especialistas!



VERTEX Curitiba **(41)9682-8016**



Trabalhamos com o melhor que o mercado oferece, equipe treinada e equipamentos de última geração em limpeza e higienização para nossos clientes.

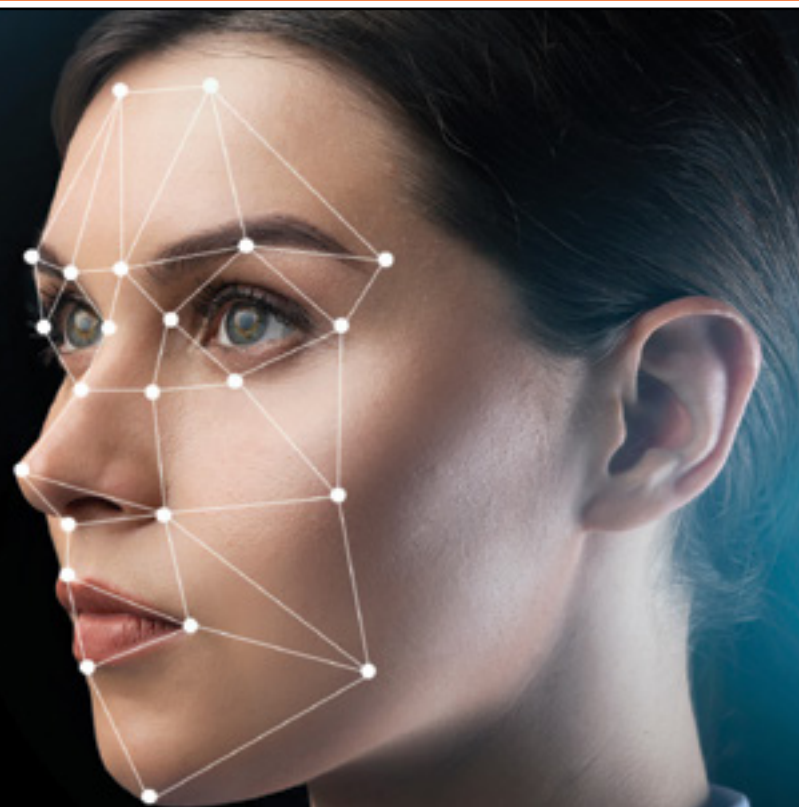
**DEIXE SEU CONDOMÍNIO
NAS MÃOS DE QUEM
ENTENDE DO ASSUNTO!**

entri®

Portaria Remota

O seu condomínio em boas mãos.
A maior e melhor equipe técnica
atendendo com agilidade e qualidade.

Soluções em Portaria Remota,
Segurança e Terceirizações.



Portaria Remota

- Formas de Acesso:



Reconhecimento
facial



Biometria
digital



Chave
virtual



QR Code



Liberação por
ligação



RFID - Sem Parar

- Tecnologias Embarcadas:



Vídeo
analítico



Disparo de
sirene remota



App para
encomendas
e lockers



App Entri
mobile



Ronda
remota



Chegada/Saída
assistida



Controle
de blocos



entri®

Portaria Remota

41 3517-0950

Rua Desembargador Westphalen, 1391
Rebouças - Curitiba - Paraná



/entriportariaremotas

www.entri.com.br

Trabalho em altura requer mão de obra especializada

As quedas são responsáveis por grande número de acidentes no ambiente de trabalho, ocasionando lesões que resultam em afastamento temporário ou permanente, invalidez ou até mesmo óbito. Entre as ocupações mais vulneráveis a esses acontecimentos estão aquelas que exercem “trabalho em altura”: serventes de obras, pedreiros, pintores, vidraceiros, higienizadores de fachadas, técnicos de climatização, etc.

Existe, no Brasil, a Norma Regulamentadora nº 35 (NR 35), a qual deve ser conhecida por todos os síndicos. Ela se aplica aos serviços executados a mais de 2,0 m de altura onde haja risco de queda. Significa dizer que trabalhos realizados acima de 2,0m onde sejam adotadas todas as medidas de proteção coletiva que afastem o risco de queda durante a sua realização e acesso ao

posto de trabalho não são compreendidos pela NR-35, bem como os trabalhos realizados com risco de queda com altura inferior a 2,0 m.

Estar desobrigado de aplicar a NR-35 nessas situações não significa que nada precisa ser feito. Existindo o risco de queda, este deve ser controlado, como obrigação primeira do empregador, mas não necessariamente da forma como prescreve a NR-35.

Sabemos que este tipo de trabalho não é incomum no contexto dos condomínios, uma vez que sua manutenção engloba uma série de atividades com o intuito de vistoriar, higienizar ou reparar estruturas importantes e algumas delas se situam acima do nível do solo, requerendo, portanto, que o prestador de serviço encarregado da função suba a uma certa altura para executá-la.

O síndico jamais

deve recorrer a “gambiarras” ou ao profissional “faz tudo” do condomínio quando se trata de realizar reformas, serviços elétricos, instalação de telas, limpeza de fachadas e varandas, lavagem de janelas, pastilhamento ou pintura de fachadas, vistorias e outros reparos na parte externa do prédio, pois essas atividades geralmente exigem que um funcionário fique suspenso no ar por alguns minutos ou horas. Há implicações legais para a grave infração de se expor um trabalhador inapto a este tipo de situação.

Para tal tarefa, contrate uma empresa especializada e de confiança. Todo trabalho em altura deverá ser planejado, organizado e executado por trabalhador capacitado e autorizado. Considera-se trabalhador autorizado para trabalho em altura aquele capacitado, cujo estado de saúde foi

avaliado, tendo sido considerado apto para executar essa atividade e que possua anuência formal da empresa. A empresa contratada deverá proceder uma visita técnica para avaliar o que é que o prédio necessita e quais as condições ambientais do local e assim poder elaborar uma Análise Preliminar de Risco (APR) que será entregue ao síndico juntamente ao cronograma do serviço.

A obediência às normas de segurança não é uma responsabilidade única da empresa terceirizada e seus funcionários, o síndico compartilha desta obrigação e pode ser solidariamente responsabilizado caso algum acidente de trabalho venha a ocorrer dentro das dependências do condomínio. Portanto, cabe a ele fiscalizar de perto o andamento desse serviço, estando atento se tudo está caminhando conforme o



planejado, fiscalizar também se a empresa forneceu os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) aos trabalhadores.

A autora é colaboradora do Jornal do Síndico

**REGULARIZE SEU EDIFÍCIO
COM A APROVAÇÃO DO
CORPO DE BOMBEIROS
(41) 99133-9944**

- Elaboração de projetos de incêndio (NPT 001 e NPT 002)
- Treinamentos de brigada de incêndio (NPT 017)
- Elaboração de laudos dos sistemas de segurança contra incêndio (hidrantes NPT 022/alarme NPT 019)
- Confecção e treinamento de equipes para plano de emergência (NPT 016)
- PMOC: plano de manutenção operação e controle de ar condicionado

WWW.GERENCIAMENTORISCOS.COM.BR
ENG.GELSONJR@GERENCIAMENTORISCOS.COM.BR

**A solução em
suas mãos!**

**Anuncie!
LIGUE AGORA!
3029-9811**

TECHMANN

(41) 98407-8691

**Prevenção e proteção
contra incêndio e pânico:**

- Recarga de Extintores e Vistoria de Mangueiras;
- Inspeções e diagnóstico de não conformidade em hidrantes, mangueiras e extintores;
- ART e Emissão de laudos técnicos/CMAR;
- Projetos e Tramitação documental para aprovação do AVCB junto ao CB;
- Manutenção preventiva e corretiva exigidas para condomínios;
- Adequação/melhorias em instalações existentes;
- Laudo de pressão e vazão na rede de hidrantes;
- Consultorias voltadas à eficiência energética;
- Instalação de sistemas de alarme de incêndio;
- Redução de energia através de melhorias de equipamentos.

Serviços:

- Manutenção Predial - Facilities
- Manutenção da área de lazer
- Paisagismo
- Sistema de Automação/Energia Solar
- Manutenção de bombas.

ORÇAMENTO GRATUITO

Manutenções Preventivas e Manutenções Corretivas (peças não inclusa)
www.techmann.com.br



**Inteligência
que protege**

- » Monitoramento
- » Circuito Interno de TV
- » Portaria
- » Controle de Acesso
- » Limpeza e Conservação
- » Equipe Tática

Segurança e funcionalidade para o seu condomínio

A equipe que compõe a Base Monitoramento e Serviços possui mais de 25 anos de experiência na área de segurança privada.

41 3014-7188 | 41 98880-1811

www.basecuritiba.com.br

contato@basecuritiba.com.br

Av. Senador Souza Naves, 440 - Alto da XV

Pro labore do síndico

O condômino que se dispõe a exercer o cargo de síndico tem direito a ser recompensado pelo seu serviço prestado e isso pode ser feito por meio de uma remuneração, a qual pode ser indireta ou direta. Na primeira maneira, comum em edifícios de pequeno porte, o síndico fica isento (total ou parcialmente) do pagamento da sua taxa condominial mensal correspondente. Já na forma de remuneração direta, faz-se pagamento de um pro labore, isto é, uma recompensa pecuniária designada pelo trabalho feito à frente dos interesses coletivos. É válido ressaltar que este pagamento não corresponde a um "salário" e, portanto, não deve ser assim chamado, visto que não incide sobre ele as regras trabalhistas. Outro ponto importante a destacar é que não é o síndico quem determina a escolha por um ou outro meio de compensação. A opção pelo modo de remunerá-lo deve estar prevista na Convenção (com item específico para o tema), bem como os demais detalhes, tais como: se a isenção da taxa condominial é total ou parcial, se em caso de pro labore quanto será o valor e qual a periodicidade de reajuste, como será reajustado.

Podas de árvores

De forma abrangente, a Lei de Crimes Ambientais (9.605/98) versa sobre os atos cometidos em espaços públicos. Entre outros atos, a poda irregular de plantas pode ser também autuada como infração, fato este ao qual o síndico e zeladores devem estar atendo durante as manutenções do condomínio. O condomínio não tem o direito de intervir em árvores que estão fora de seu perímetro, como, por exemplo, calçadas e muros ou para mais além de sua circunscrição. As plantas são protegidas e existem penalidades previstas aos condomínios que não seguirem a legislação municipal.

A poda nesses espaços pode ser solicitada pelo condomínio entrando em contato com a Secretaria de Meio Ambiente ou órgão equivalente em seu município. É prudente consultar a Prefeitura da sua cidade acerca de: técnicas, os tipos de galhos que podem ser retirados, a época adequada para o corte e retirada de brotos. Também é recomendável, sempre que possível, consultar a Secretaria antes mesmo do plantio, a fim de obter maiores orientações sobre espécies mais adequadas. Lembramos que o ideal é que toda intervenção seja realizada por um profissional experiente na jardinagem.

Piscinas esverdeadas

No verão todo mundo deseja se deleitar em uma piscina azul clarinho e fresquinha, mas quando a água começa a ficar turva e esverdeada temos um problema! se dá devido a uma hiperproliferação de microalgas, que se incrustam nas paredes e no piso da piscina, e também ficam sobrenadantes na água, proporcionando a tonalidade verde. Porém não há motivo para pânico, pois não é necessário esvaziar todo o tanque para poder consertar o problema. A falta de escovação e aspiração regulares, bem como administração de cloro em doses inadequadas são fatores que favorecem esse tipo de situação.

O primeiro passo para remediar isso é interditar a área. Deve-se corrigir a alcalinidade da água para ficar entre 80 e 120 ppm e o pH para 7,2 (próximo ao das lágrimas); cálcio entre 250 e 450 ppm. Importante frisar que a alcalinidade baixa é um fator relevante para a questão já que isso favorece a turbidez da água e facilita que ela adquira o tom esverdeado. Além disso, faz com que o cloro perca seu potencial algicida, o que abre caminho para a intensa proliferação das microalgas. Também é preciso fazer uma boa escovação para desgrudar as algas incrustadas nas superfícies da piscina.



PARCELAMOS SUA OBRA EM ATÉ 24X

*sujeito a aprovação de crédito

Restaurações de fachada - Telhados
Impermeabilizações
Manutenções em geral - Reformas
(41)3015-7300 | 99195-1173

www.wcaengenharia.com.br
atendimento2@wcaconstrucoes.com.br

R. Major Fabriciano do Rego Barros, 362 - Hauer

Existe uma forma mais eficaz para que sua empresa seja **VISTA!**



ANUNCIE:

3029-9802



POR QUE A PORTARIA REMOTA/HÍBRIDA/PRESENCIAL É A MELHOR SOLUÇÃO PARA SEU CONDOMÍNIO ?

\$

**ECONOMIA
DE 50% A 70%**



**CUSTO \$0 NA
IMPLANTAÇÃO DA
PORTARIA**

✓ Segurança



✓ Praticidade



✓ Economia



CONHEÇA NOSSAS MELHORES SOLUÇÕES!
SOLICITE SEU ORÇAMENTO COM NOSSOS ESPECIALISTAS SEM COMPROMISSO



0800 050 5070



Condomínios administrados por **Sindícos Profissionais** têm direito a **laudos técnicos gratuitos** para **pintar, tratar ou reformar suas paredes.**

VÁ ATÉ A SHERWIN WILLIAMS MAIS PRÓXIMA

- 📍 Av. Vereador Toaldo Túlio, 4041 - São Braz
(41) 3030-1866
- 📍 Rua Marechal Deodoro, 1759 - Alto da XV
(41) 3019-9006
- 📍 Av. Marechal Floriano Peixoto, 5849 - Hauer
(41) 3018-3421
- 📍 Rua Fagundes Valela, 1117 - Jardim Social
(41) 3362-5894



Verão e os cuidados com piscinas

Com a chegada do verão e das férias escolares, há mudança na rotina, no dia a dia dos condomínios, principalmente, nas áreas comuns (parquinho, piscina, quadras), os cuidados são essenciais para prevenir acidentes, manter a limpeza e bem-estar.

A gestão dos condomínios que possuem essas áreas deve estar atenta para a manutenção das áreas, com o intuito de prevenir acidentes e garantir a segurança dos usuários.

A movimentação desses espaços fica ainda mais intensificada nessa época, e por isso deve-se redobrar a atenção dos pais, para o cumprimento das regras estabelecidas no Regimento Interno ou Convenção, que preveem as normas para uso adequado dessas áreas, como: exigência de exames médicos, horário e

dias de funcionamento e, no que diz respeito à segurança das crianças que devem estar acompanhadas pelos pais ou um responsável, não utilização de bronzeadores, evitar barulho com caixas de som, não levar pets para esse local, não fazer xixi na água, cuidar com objetos de vidro e tomar a ducha antes de entrar.

Por parte do condomínio, o síndico deve estar atento ao aumento de usuários e com isso reforçar as manutenções, afim de garantir o bem-estar e a saúde dos condôminos. Ainda, além da situação de garantir a segurança e saúde dos usuários, o condomínio é passível de fiscalização da Vigilância Sanitária e, conseqüentemente, sofrer sanções caso não esteja em dia e corretas as manutenções.

Ainda, é importante se atentar ao que prevê a Lei 14.327/2022, princi-

palmente com relação a obrigatoriedade de: tampa anti- aprisionamento e sistema anti- sucção, para evitar que cabelos, roupas ou partes do corpo sejam sugadas, placas de sinalização, pisos antiderrapantes, grades de proteção e escadas de acesso a piscina. A lei traz regras para os usuários e para o condomínio que devem respeitar as regras estabelecidas para se garantir um bom e adequado uso do espaço.

Períodos em que não há tanto movimento, também devem ocorrer as manutenções da piscina, no entanto pelo não uso ficam mais espaçadas. É interessante que o condomínio possua um cronograma da realização de manutenção dos equipamentos da piscina assim como do tratamento da água, para que esteja sempre em dia.

Se ocorrerem acidentes, será apurado se o fato



aconteceu por mau uso ou falta de manutenção, sendo este último a responsabilidade será do condomínio que é representado pelo seu síndico, que responderá pela omissão da manutenção que ocasionou o incidente.

É importante sempre lembrar que as manutenções no condomínio, são de responsabilidade do síndico realizar e manter em

dia, conforme prevê o artigo 1.348 do Código Civil. Por isso síndicos, fiquem atentos e criem um cronograma de manutenções para estar sempre em dia e garantir a saúde e o bem estar dos condôminos.

A autora é colaboradora do
Jornal do Síndico



Síndico
Reginaldo Guimarães
Sindico5estrelas.com

Ser um síndico certificado 5 estrelas é ter capacidade de gestão e conhecimentos comprovados!

Ser síndico é atuar na promoção da:

Segurança

Ação preventiva

Conforto

Gestão

Qualidade de vida

Solicite uma proposta! **(41) 99921-2105 | 3524-1779**

SÍNDICO(A), ESTÁ SENTINDO ANSIEDADE, MEDO E ESTRESSE?

QUER SER OUVIDO(A) SEM JULGAMENTO? VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHO(A)!

AGENDE UM HORÁRIO DE ATENDIMENTO E DESCUBRA DIVERSAS TÉCNICAS QUE ACABAM COM ESSES SENTIMENTOS!

Carmen Tedeschi^{my}
Terapeuta Sistêmica

 **(41)99630-1388**

 **@terapeuracarmenedeschi**

Classsínclico

BOMBAS E MOTORES

ESSENCIAL BOMBAS

VENDA, MANUTENÇÃO E
INSTALAÇÃO DE MOTOBOMBAS
DE TODAS AS MARCAS E MODELOS



(41)3589-9338

(41)99154-7211

ATENDIMENTO 24h

alex@essencialpr.com.br

www.essencialpr.com.br



DEDETIZADORA



DESINSETIZAÇÃO

DESCUPINIZAÇÃO

DESRATIZAÇÃO

LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA

Todos os serviços acompanham Laudo,
conforme exigência da Vigilância Sanitária

(41)98474-0635 | 98457-0383

GERENCIAMENTO DE RISCOS

Elaboração de projetos de incêndio (NPT 001 e NPT 002)

Treinamentos de brigada de incêndio (NPT 017)

Elaboração de laudos dos sistemas de segurança contra incêndio
(hidrantes NPT 022/alarme NPT 019)

PMOC: plano de manutenção operação e controle de ar condicionado



(41) 99133-9944

WWW.GERENCIAMENTORISCOS.COM.BR

ENG.GELSONJR@GERENCIAMENTORISCOS.COM.BR

LAUDOS, PERÍCIAS E VISTORIAS

Expertise
ENGENHARIA DIAGNÓSTICA

Realizamos cursos de
NR 18 e NR 35

LAUDO TÉCNICO

★ ENGENHEIROS ESPECIALISTAS ★

30149002 | 99972-4411 | 999930069

CONCRETE
Engenharia e Consultoria

41 3779.8057

41 9.9644.9575

www.concrete.eng.br

Diagnóstico de problemas construtivos
em edificações com utilização de ensaios
e posterior emissão de laudo técnico

Laudos técnicos
Fiscalização de obras
Percussão e demarcação
de fachadas
Assessoria à
condomínios

CREA 77301

MONERE
ENGENHARIA

Especializada em
Engenharia Diagnóstica



41 3537 9307 / 99181 3339

MANUTENÇÃO PREDIAL

Presservice

Engenharia e Excelência em Manutenção Predial

DESDE 2011 CREA/PR-76277

RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS
LAVAGEM DE FACHADAS E PINTURAS
LAUDOS TÉCNICOS E VISTORIAS
REVITALIZAÇÃO DE FACHADAS
RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL
IMPERMEABILIZAÇÕES

(41) 4122-0046 - 99653-6631



contato@presservice.com.br

www.presservice.com.br

CARVALHO
ENGENHARIA

CREA-83493/D CREA-98894/D

Inspeção de obras
Laudos e perícias - Lavagem predial
Pintura lisa/textura/grafiato
Colocação e remoção de pastilhas
Calafetação de esquadrias de janelas
Junta de dilatação - Impermeabilização
Instalação de ponto de ancoragem

41 991542343

ESPECIALIZADA EM
MANUTENÇÃO PREDIAL

ccarvalhoengenharia@bol.com.br

TESTIL

Há 16 anos atendendo a população de Curitiba

Troca de telhados - Lavagens de fachadas
Impermeabilização - Reformas e Pinturas
Manutenção hidráulica - Troca de prumadas

Laudos Técnicos Projetos e construções - Eng. Civil Osmar Crestani de Freitas

3229-3359 / 3345-0946 www.testil.com.br
9 9157-4177 contato@testil.com.br
Delvicio Fernandes testil-pinturas@hotmail.com

Esse espaço pode ser
da sua empresa!

Entre em contato:

(41) 3029-2902

Jornal do Síndico
A informação dirigida



MANUTENÇÃO PREDIAL

PLANNER
ENGENHARIA

CREA - 53692

- Pintura Predial
- Reposição de Pastilhas
- Lavagem Predial
- Impermeabilizações
- Vedações de Janelas
- Telhados e Coberturas
- Pontos de Ancoragem
- Laudos e Perícias

3014-9002 | 99972-4411

CREA 60434

Pinturas Dias
ESPECIALIZADA EM CONDOMÍNIOS

LAVAGEM PREDIAL - PINTURAS
TEXTURA - GRAFIATO

Construção, Reformas, Telhados
Aplicação de Manta Asfáltica



3209-7740

9 8838-5172

9 9929-9216

www.pinturasdias.com.br

Parcelamos sua obra em até
24 vezes sem juros.

O.G.F.
PINTURAS LTDA.

Especializada em Manutenção Predial

- Lavagem e Pintura Predial
- Restauração de Fachada
- Reposição de Pastilhas
- Aplicação de Textura e Grafiato
- Impermeabilização
- Reformas em Geral

Orçamento sem compromisso
Curitiba, Região e Litoral

3537-4625 / 99692-2840

ogfpinturas@gmail.com

PORTA CORTA FOGO

CERTA BRASIL
Manutenção de portas corta fogo

Especializada na instalação e Manutenção de:
Portas Corta-fogo
Saídas de emergência
Barras Anti-pânico
Acessórios (todas as marcas)

Orçamento sem compromisso

ADINALDO
9 9925-3699
CLEIDE
9 9955-6497
SAMIR
9 8433-3545

www.certabrasil.com.br - certabrasil@certabrasil.com.br (41)3327-1291

PREVENÇÃO E INCÊNDIO

H2SJ ENGENHARIA

Prevenção à incêndios

- Projetos e memorial simplificado.
- Laudo rede de hidrante com ART.
- CMAP, alarme de incêndio.
- Treinamento de brigada.
- Administração NR23.
- Adequação NR23

(41) 99700-3482
www.h2sjengenharia.com.br

SEGURANÇA ELETRÔNICA

BASE
MONITORAMENTO E SERVIÇOS

Soluções em Segurança e Monitoramento

Monitoramento de Alarmes
Rondas - Pânico - CFTV

Soluções em Terceirização

Vigia - Portaria - Limpeza
Controlador de Acesso

Equipe constantemente treinada | Tecnologia a favor da sua segurança
Atendimento às necessidades do cliente | Central de controle integrada

41 3014-7188 | 41 98880-1811
www.basecuritiba.com.br | contato@basecuritiba.com.br
Av. Senador Souza Naves, 440 - Alto da XV

Anuncie aqui!

3029-9802

Jornal do Síndico
A informação dirigida

SEGURANÇA ELETRÔNICA

STV
SUA MAIOR SEGURANÇA.

» Portaria Remota
» Portaria Presencial
» Controle de Acesso

UNIDADE CURITIBA
Rua João Negrão, 2680 | Prado Velho
(41) 99247.8702

SERRALHERIA

AlphaEnge

Portões - Grades - Gradil - Toldos
Calhas - Rufos - Estruturas Metálicas
Coberturas - Policarbonato
Corrimão - Escadas

(41) 98494-3059
orcamentos.alphaserralheria@gmail.com

A solução em suas mãos!!

Jornal do Síndico
A informação dirigidaAnuncie!
LIGUE AGORA:

3029-9802

SERVIÇOS GERAIS

Ravelle Pinturas e Revestimentos
Serviços de Pedreiro - Pinturas
Hidráulica - Elétrica - Zeladoria - Diarista
Limpeza de Escritório - Limpeza Pós Obra

Há 27 anos no mercado

(41)99901-4932 Renilisa
(41)99750-3751 Ivaldemir
(41)99894-3837

TELHADOS

MARUMBI
ESPECIALIZADA EM TELHADOS E CALHAS

CM
CALHAS E TELHADOS
FABRICAÇÃO E VENDA

3364-1819 | 99942-1202
calhasmarumbi@gmail.com
R. Hipólito César Sobrinho, 84

TRATAMENTO DE PISOS

W&L

Polimento - Restauração
Impermeabilização
Vetrificação de Pisos e Pedras
Mármore - Granito - Granitina

(41) 99899-0801 wolnilson74@gmail.com

VIDRAÇARIA

VIDRAÇARIA IRMÃOS BOSA
BOSA BOX

Vidros em geral - Espelhos - Box
Cobertura - Guarda Corpo - Sacadas
Cortina de vidros
Janelas em vidro temperado
Esquadria de alumínio e esquadria de PVC

3272-3421 | 99960-0706
Av. Vereador Toaldo Tulio, 4168 - São Braz

Esse espaço pode ser da sua empresa!

Entre em contato: (41)3029-9802

Jornal do Síndico
A informação dirigida

Somos especialistas em Mediação de Conflitos!

 **Gestão financeira e
Prestação de Contas**

 **Gestão de Pessoas
e Conflitos**

 **Assessoria ao
Síndico e ao Conselho**

 **Previsão
Orçamentária**

 **Manutenção
do Patrimônio**

**O Grupo Ruggi tem a
eficiência que o
síndico precisa na
Gestão Condominial!**

 **41 3524 1779** 

Solicite uma proposta.



**grupo
Ruggi®**

Administradora de Condomínios

CRA/PR:2880
Resp. Técnica
CRA/PR 20.30917



 **contato@gruporuggi.com.br**

 **@gruporuggi**

 **@gruporuggi**

**MAIS UMA VEZ
SOMOS 4 ESTRELAS**

★★★★

Jornal do Síndico®
A informação dirigida

- ✓ 19 CIDADES BRASILEIRAS
- ✓ 105.500 EXEMPLARES/MÊS
- ✓ 980 ANUNCIANTES
- ✓ FRANQUIA 4 ESTRELAS

**Estamos entre as 1.000 Melhores Franquias e
entre as 71 redes classificadas pela Serasa Experian
4 ESTRELAS do Brasil desde 2004**

SOMOS OS ÚNICOS NESTE SEGMENTO COM ATUAÇÃO NACIONAL

E você acha que ainda temos concorrentes?

ANUNCIE E VENHA FAZER PARTE DE NOSSO SUCESSO!